



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

PORTARIA Nº 146/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 5ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – CANINDÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 5ª Microrregião de Saúde – CANINDÉ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 5ª Microrregião de Saúde – CANINDÉ será composto pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ROSÉLIA MARIA SOARES MESQUITA	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
CÉLIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
JOCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
FRANCISCO SALES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
LUCIA DE FÁTIMA DE P. MAGALHÃES	CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	TITULAR
WILTON DA SILVA DIAS	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	TITULAR
MICHELE MAGALHÃES CATUNDA ALMEIDA	ENFERMEIRA OBSTETRA	SUPLENTE
GENILSON GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO OBSTRETRA	TITULAR
MÁRCIA DE SOUSA	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	SUPLENTE
SILVANA CARLA LANDIN	COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	TITULAR
RODRIGO VINICIUS RAMOS SILVEIRA	COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPLENTE
CARLOS EUGÊNIO PEREIRA SOARES	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	TITULAR
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS ALVES	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUPLENTE
ANDREA CAMPELO ALCANFOR	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	TITULAR
SUILANIA MARIA FONSECA CARLOS	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	SUPLENTE

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE